



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 1167, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a PORTARIA/DPG Nº 992, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017;

Considerando a PORTARIA/DPG Nº 993, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública, Dr.^a ROSINHA CARDOSO PEIXOTO, para responder pela Defensoria Pública-Geral, no período de 14 a 19 de novembro do corrente ano, em virtude do afastamento da Defensora Pública-Geral e do Subdefensor-Público Geral.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral